



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 033/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre atualização da relação de Coordenadores e Suplentes da Comissão Intergestores Regionais - CIRs/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 311ª Reunião 253ª (Ordinária), realizada no dia 31.08.2020, e;

CONSIDERANDO que o processo de aprimoramento da interiorização do SUS é permanente. Isso sugere a necessidade da renovação das pessoas que cotidianamente lidam com o aprimoramento de políticas públicas de saúde que objetivam a integralidade, a universalidade e a descentralização do SUS no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância estratégica da CIR-AM no fortalecimento e na ampliação das ações previstas na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS, sobretudo na coordenação e elaboração dos planos regionais de educação permanente em saúde;

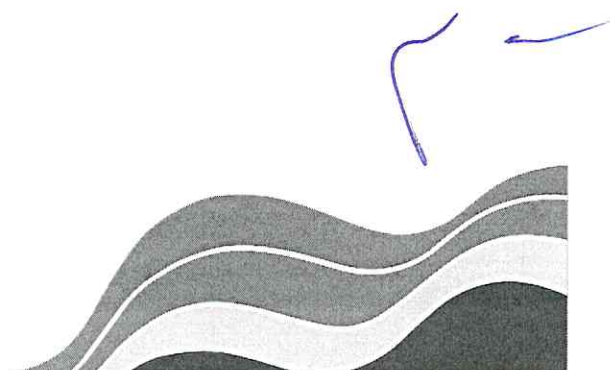
CONSIDERANDO a necessidade das CIRs/AM participarem ativamente em coordenar a estruturação/ reestruturação da Comissões de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – CIES em cada região de saúde do Amazonas, conforme preconiza as diretrizes da PNEPS;

CONSIDERANDO que uma CIES potente, torna mais ágil e contribui para a qualificação da própria Comissão Intergestores Regional – CIR. Assim, ambas funcionam como indutoras de mudanças;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da CIB/AM – Capítulo IV, Art. 11, Item IV, letra “i” que dispõe que a Coordenação da CIR se dará por meio de representantes da SES/AM, pelo seu representante regional; que, o desempenho nas funções de Coordenadores e Suplentes serão desenvolvidas como atribuições típicas de função pública, portanto, sem ônus para a Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo 009027/2020-SUSAM que dispõe sobre atualização da relação de Coordenadores e Suplentes da Comissão Intergestores Regionais - CIRs/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Gilberson Figueira Barbosa pela atualização da relação de Coordenadores e Suplentes da Comissão Intergestores Regionais – CIRs/AM, tendo em vista o reconhecimento da pertinência do pleito.





AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO


RESOLVE:

CONSENSUAR pela atualização da relação de Coordenadores e Suplentes da Comissão Intergestores Regionais - CIRs/AM, conforme quadro abaixo.

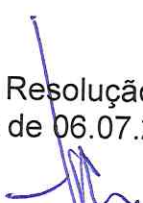
Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro - CIR/MEARN	
Coordenador: CÁSSIO ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	Suplente: CARMELITA MARIA DA SILVA ALVES
Regional do Rio Negro e Solimões - CIR/RNSOL	
Coordenador: JEANE CAMPOS MEIVA BONFIM DA SILVA	Suplente: TÂNIA REGINA DOS REIS
Regional do Rio Madeira - CIR/MADEIRA	
Coordenador: LUCIANE TELLECHEA PAZ DA SILVA	Suplente: ELDA MÔNICA DOS SANTOS
Regional do Médio Amazonas - CIR/MAM	
Coordenador: MARIA NARRID LOPES TOMAZ	Suplente: NÚBIA LIMA PEREIRA
Regional do Baixo Amazonas - CIR/BAIXO AMAZONAS	
Coordenador: JORGETE BEZERRA DA CUNHA GAMA	Suplente: HÉLEN ÍVINA FREITAS DE SOUSA PINHEIRO
Regional do Purus - CIR/PURUS	
Coordenador: LUZIA PIMENTEL DA SILVA	Suplente: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES
Regional do Juruá - CIR/JURUÁ	
Coordenador: SEBASTIANA DA SILVA ALVES FILHA	Suplente: NAILA MARIA CAÑISO FERREIRA
Regional do Triângulo - CIR/TRIÂNGULO	
Coordenador: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA GONÇALVES CORRÊA	Suplente: FRANCISCO CLIMERIO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Regional do Alto Solimões - CIR/ASOL	
Coordenador: LIZIANE DA GRAÇA GULARTE	Suplente: MARIA ÂNGELA GOMES DA SILVA

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de agosto de 2020.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033/2020, datada de 31 de agosto de 2020, nos termos do Decreto de 06.07.2020.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde Interino

